

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Denúncia da Publicano por propina na campanha de Richa chega a Brasília

Peças da apuração da Publicano que envolvem nomes com foro especial foram enviadas à Procuradoria-Geral da República

| Catarina Scortecchi

O procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia, enviou peças da investigação da Operação Publicano que envolvem pessoas com foro especial para a Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília. A **Gazeta do Povo** apurou que, nos documentos, aparecem os nomes do governador Beto Richa (PSDB), do deputado estadual Tiago Amaral (PSB) e do pai do parlamentar, o conselheiro do Tribunal de Contas (TC) e ex-deputado estadual Durval Amaral.

O envio do material ocorreu no dia 20 de julho. Como o caso corre sob sigilo, a reportagem não conseguiu detalhes sobre o andamento do assunto na PGR, que é quem tem competência para investigar e pedir abertura de processos penais contra governadores e conselheiros de tribunais de contas, junto ao Superior Tri-

bunal de Justiça (STJ).

No caso de Tiago Amaral, por ser deputado estadual, o foro adequado é a Procuradoria-Geral de Justiça, que atua junto ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Apesar disso, todo o material foi remetido à PGR. "Isso porque, em virtude de os fatos noticiados envolverem, em conexão, outras pessoas que somente podem ser processadas pelo Superior Tribunal de Justiça, a condução inicial da investigação passa a ser da Procuradoria-Geral da República", explicou a assessoria de imprensa do Ministério Público do Estado, por meio de nota.

"Assim, a análise da questão acerca de eventual desmembramento da investigação caberia à Procuradoria-Geral da República. Só depois de sua análise é que se poderá então, sendo o caso de desmembramento, prosseguir esta Procuradoria-Geral de Justiça em eventual apuração desmembrada", completou a assessoria de imprensa.

Na PGR, além da possibilidade de desmembramento, há dois caminhos: as peças podem ser arquivadas, caso se entenda que não há razão para abertura de uma investigação; ou podem ensejar a abertura de uma investigação no STJ. A documentação que chegou à

PGR diz respeito apenas à área criminal. No âmbito cível, as peças estão sendo analisadas na própria Procuradoria-Geral de Justiça, dentro de um inquérito instaurado, com sigilo decretado.

Fatos

Os fatos envolvendo os três nomes foram levantados pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, à frente da Operação Publicano. Em julho, devido ao foro por prerrogativa de função dos envolvidos, o Gaeco repassou tais peças à Procuradoria-Geral de Justiça, que no mesmo mês repassou à PGR.

Durante as investigações, um dos principais delatores do esquema, o réu colaborador Luiz Antônio de Souza, disse ao Gaeco que parte da propina se destinava à campanha eleitoral de Beto Richa, nas eleições do ano passado. O PSDB nega irregularidades na campanha do tucano. Na quarta-feira (7), a reportagem não conseguiu contato com advogados de Beto Richa. O advogado de Tiago Amaral, Guilherme Gonçalves, disse que "as contas de campanha eleitoral foram aprovadas por unanimidade pela Justiça Eleitoral". A reportagem não conseguiu contato com Durval Amaral.

CONTINUA

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TJ nega liminar a pedido de trancamento da Operação Publicano

LONDRINA

Fábio Silveira, do JI.

O desembargador Laertes Ferreira Gomes negou liminar ao pedido de habeas corpus feito por 12 réus da Operação Publicano requisitando o trancamento das ações penais propostas pelo Ministério Público. Gomes afirma, no seu despacho, que, pelo menos num primeiro exame, não há "qualquer irregularidade na denúncia ofertada, recebida e processada pelo magistrado". Como a negativa foi com relação à liminar, falta agora julgar o mérito. Os auditores que entraram com a ação querem anular o acordo de delação premiada feito por Luiz Antônio de Souza. A delação é um dos pilares das investigações.

O QUE DIZ RICHA

O governador Beto Richa (PSDB) disse estar tranquilo em relação às investigações. "Eu tenho acompanhado com absoluta tranquilidade e, acima de tudo, absoluta crença na Justiça. Todos nós, homens públicos, estamos sujeitos a denúncias, acusações indevidas, acusações levianas", disse. O governador destacou as medidas anunciadas para o combate à corrupção na Receita Estadual. "Até demos demonstração da preocupação desse governo em pôr um fim ou amenizar significativamente ações de corrupção em qualquer esfera do governo, e na Receita em especial, onde apresentamos um pacote de medidas muito duras e sanções e punições das mais severas para que isso não ocorra mais no estado do Paraná", disse.

GOVERNADOR INTERINO

O governador Beto Richa (PSDB) e a vice, Cida Borghetti (Pros), viajam ao mesmo tempo para o exterior a partir de sexta (9). Com isso, quem assume interinamente o governo do estado é o presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB). Ele governará por dez dias, até a volta de Cida Borghetti. A partir daí, ela terá mais uma semana de interinidade. Richa volta depois de 15 dias ao estado e reassume o posto.

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

TCU desaprova contas de Dilma; Planalto tentará anular a decisão no STF

**“O TCU (...) não pode é
artificialmente
transformar isso num
movimento de cassação
do mandato presidencial.”**

Luis Inácio Adams, advogado-geral da União.

Reprovação da contabilidade ainda tem de ser referendada pelo Congresso. Mas parecer do tribunal abre caminho para o impeachment

O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu na quarta-feira (7) recomendar ao Congresso Nacional a rejeição das contas da presidente Dilma Rousseff em 2014. Por unanimidade, os ministros entenderam que o balanço apresentado pela União continha irregularidades que feriram a Constituição, a Lei Orçamentária e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A desaprovação das contas pelo TCU, que ainda tem de ser referendada pelo Legislativo, abre

brecha para a oposição pedir o impeachment de Dilma por crime fiscal.

A reprovação teve como base, principalmente, as chamadas “pedaladas fiscais”, manobras que consistiram em atrasar repasses do Tesouro Nacional aos bancos públicos da União para pagamento de despesas de programas sociais obrigatórios.

Foi a primeira vez, desde 1937, que o TCU encaminha ao Congresso um parecer pela rejeição das contas de um presidente da República (as contas de 1936 de Getúlio Vargas foram desaprovadas pelo tribunal). Nos últimos 78 anos, o tribunal sempre havia aprovado, com ou sem ressalvas, o balanço da União enviado pelos presidentes.

Caberá ao Congresso, agora, julgar as contas de Dilma, seguindo ou não a opinião do TCU. Isso só deve ocorrer em 2016, o que agrada ao Planalto, que aposta num esfriamento da crise política até o ano que vem. Apesar disso, o fato de a decisão do TCU ter sido unânime torna uma eventual rejeição do parecer pelos congressistas mais difícil — principalmente porque seria uma decisão exclusivamente política. E hoje a presidente tem dificuldade em obter apoio no Congresso.

Há ainda outro complicador para Dilma. Embora a oficialização da reprovação depende do Congresso, nada impede que o parecer técnico do TCU seja usado para embasar um pedido de impeachment mesmo sem a apreciação pelo Legislativo

CONTINUA

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Anulação

A Advocacia-Geral da União (AGU) já avisou que tentará anular o resultado da sessão do TCU em novo pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Na terça-feira (6), a AGU pediu ao STF suspensão da sessão que reprovou as contas. O ministro do STF Luiz Fux rejeitou a demanda da AGU. O governo alegava que o pedido de afastamento do relator do processo no TCU, Augusto Nardes, por suposta parcialidade e antecipação de voto na semana passada, tinha de ter sido apreciado com antecedência pelo tribunal — que acabou fazendo isso pouco antes do início da sessão de julgamento das contas. O TCU não acatou o argumento do governo e manteve Nardes na relatoria do caso, por unanimidade. A manobra articulada pelo Palácio do Planalto para tentar adiar o julgamento inclusive foi duramente criticada pelos demais ministros do TCU.

Em seu relatório, Nardes propôs a rejeição das contas de Dilma. Ele argumentou que a defesa de Dilma não foi capaz de “elidir” as irregularidades apontadas pela área técnica do TCU.

Nardes explicou que as principais distorções detectadas somam R\$ 106 bilhões. Para ele, além das pedaladas, em montante de R\$ 40 bilhões, o governo descumpriu, indevidamente, a obrigação de contingenciar R\$ 28 bilhões em despesas em 2014. Em ano eleitoral, também editou créditos suplementares sem autorização do Congresso, o que, opinou o relator, demonstrou o “desprestígio” do Planalto pelo Legislativo (veja outras irregularidades no

infográfico). Todos os demais oito ministros do TCU aptos a votar seguiram o entendimento de Nardes.

No caso das pedaladas, operações de crédito ocultas entre o governo e os bancos da União “distorceram a realidade fiscal”, disse Nardes. O ministro pontuou que a responsabilidade de Dilma nessas irregularidades é direta e ficou demonstrada recentemente, quando ela editou decreto para corrigir as manobras, indicando que essa tarefa era dela.

Discussão política

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, foi a voz dissonante em defesa do governo. Ele disse que não houve irregularidades. Sobre as pedaladas, argumentou que faltavam em 2014 regras que as caracterizaram como infrações à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Já se antecipando à possível tese para anular a decisão do TCU, Adams alegou que, no debate das contas, a discussão política se misturou à técnica. “O TCU tomará sua decisão, mas não pode é artificialmente transformar isso num movimento de cassação do mandato presidencial”, afirmou Adams.

CONTINUA

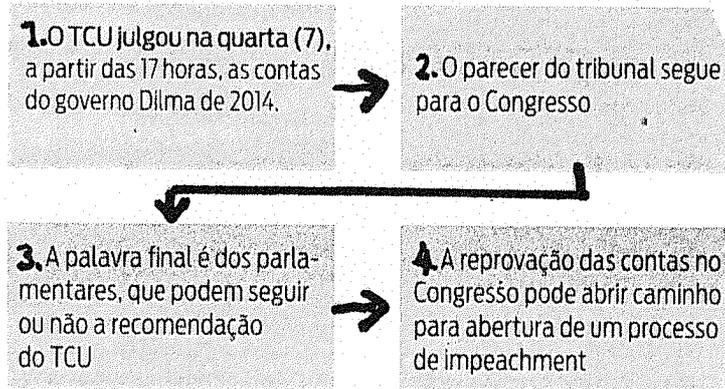
Por unanimidade, os ministros do TCU consideraram que o governo federal cometeu 14 irregularidades graves nas contas de 2014. Vejam quais foram:

GAZETA DO POVO

08 OUT 2015

Irregularidade	Descrição
Dívidas da União	Omissão de R\$ 40 bilhões em dívidas da União com Banco do Brasil, Caixa e FGTS.
Pedaladas	Pagamento de despesas de Bolsa Família, seguro-desemprego e abono salarial com recursos da Caixa, devido ao represamento dos repasses pelo Tesouro em 2013 e 2014 (as "pedaladas fiscais"). Na prática, o banco teria feito um empréstimo de R\$ 7 bilhões ao governo, o que é proibido
Minha Casa, Minha Vida	Pagamento de despesas do Minha Casa Minha Vida com adiantamentos do FGTS entre 2010 e 2014 (também uma "pedalada"). Os adiantamentos, no total de R\$ 1,4 bilhão, foram contabilizados irregularmente e pagos pelo governo sem previsão no Orçamento.
BNDES	Adiantamentos do BNDES à União referentes a subsídios de empréstimos entre 2010 e 2014 (uma "pedalada").
Eletrobras	Gastos além dos valores aprovados por parte de oito estatais vinculadas a Eletrobras, Petrobras e Telebras.
Sem previsão	Pagamentos de despesas sem previsão no orçamento de três estatais ligadas a Petrobras e Eletrobras.
Crédito	Em vez de o governo fazer contingenciamento de R\$ 28,54 bilhões, necessários para cumprir a meta fiscal, decreto de novembro de 2014 determinou crédito adicional de R\$ 10,1 bilhões.
Superávit	O decreto foi usado para influenciar a aprovação pelo Congresso da alteração da meta de superávit primário.
Restos	Lançamento irregular em restos a pagar de despesas de R\$ 1,3 bilhão referentes ao Minha Casa Minha Vida.
Dívidas	Cálculo da meta fiscal não incluiu dívidas do governo com BB, BNDES e FGTS.
Trabalho	Governo ignorou pedido de suplementação orçamentária do Ministério do Trabalho, o que levou a um contingenciamento de verbas menor que o necessário.
Créditos	Decretos presidenciais abriram créditos orçamentários sem autorização do Congresso Nacional.
Distorções	Há distorções em parte significativa das informações referentes a indicadores e metas do Plano Plurianual (PPA) de 2012-2015.
Prioridades	O governo não especificou as prioridades de gastos da administração pública federal e suas metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

DO TCU AO IMPEACHMENT EM QUATRO PASSOS



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

Para oposição, cassação da presidente está próxima

O líder da minoria na Câmara dos Deputados, Bruno Araújo (PSDB-PE), afirmou que a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) "era o que faltava para dar legitimidade ao processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. "Aposto que, com essa posição, o Congresso está livre para afastar a presidente da República", disse. "Ela rasgou a LRF [Lei de Responsabilidade Fiscal]", afirmou.

Já o líder do DEM no Senado, Ronaldo Caiado (GO), afirmou antever que a admissibilidade do pedido de impeachment será votada na Câmara em 15 dias. Para Caiado, Dilma caminha para seus últimos dias e, mesmo com todas as manobras, não conseguiu reverter. "Continuando esse cenário, teremos provavelmente no final do mês de novembro a votação do afastamento de Dilma. O que ocorreu no TCU era o que faltava

para que a admissibilidade seja aprovada sustentada por um parecer técnico que rejeitou as contas por unanimidade", afirmou. O líder do PSDB no Senado, Cássio Cunha Lima (PB), disse que a decisão do TCU confirma o "estelionato eleitoral" do governo.

R\$ 106 BILHÕES

é o montante das distorções no balanço da União de 2014 que foram encontradas pelo TCU, segundo o relator das contas de Dilma Rousseff, ministro Augusto Nardes. Somente as pedaladas, uso de dinheiro de bancos públicos para pagar despesas do Executivo, consumiram R\$ 40 bilhões.

GAZETA DO POVO

Rejeição unânime

08 OUT 2015

As instituições democráticas brasileiras saíram fortalecidas nesta quarta-feira, quando o Tribunal de Contas da União aprovou parecer recomendando ao Congresso Nacional que rejeite as contas de Dilma Rousseff referentes a 2014 — a primeira vez que algo assim acontece em 80 anos. A chicana montada pelo governo federal, que procurou de todas as maneiras adiar a sessão do TCU, não prosperou.

As tentativas do governo de adiar a apreciação das contas de 2014 no TCU não prosperaram, e os ministros do órgão condenaram as “pedaladas” e outras gambiarras fiscais de Dilma

As primeiras derrotas do governo vieram no Supremo Tribunal Federal, onde a Advocacia-Geral da União havia feito dois pedidos: um, para que a apreciação das contas de Dilma fosse suspensa até o TCU analisar o pedido de afastamento do relator, ministro Augusto Nardes, acusado pela AGU de parcialidade e de ter antecipado seu voto em entrevistas à imprensa. O outro pedido era para que se pudesse ouvir testemunhas e colher provas do comportamento de Nardes antes de avaliar a primeira solicitação. O ministro Luiz Fux, a quem coube analisar o pedido da AGU, indeferiu o pedido de afastamento e nem achou necessário se pronunciar sobre a solicitação para se ouvir as testemunhas.

Sinal verde para que o TCU realizasse sua sessão. O ministro Raimundo Car-

reiro, corregedor do órgão, indeferiu pedidos para que fossem ouvidas testemunhas da suposta antecipação de voto de Nardes e foi enfático ao se posicionar pelo não afastamento do relator. Para ele, não havia “nada, absolutamente nada nas declarações que afigure juízo de valor”, e as afirmações de Nardes se referiam ao conteúdo de relatórios já concluídos. O corregedor ainda criticou o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, que teria incluído no pedido de afastamento recortes de jornais sem relação com o tema. “Ou o procurador não leu os anexos que juntou, ou juntou anexos sem relação ao objeto deste processo com pedido meramente procrastinatório”, disse Carreiro, que ainda falou da “peculiar criatividade processual” do advogado-geral. No fim, os ministros do TCU (com exceção do presidente, que não votou) foram unânimes em manter Nardes no processo.

Após oferecer um resumo de seu relatório — cuja versão completa já tinha sido enviada aos colegas — e explicar as irregularidades encontradas pelo corpo técnico do TCU nas contas de 2014 do governo federal, Nardes foi direto: “procedimentos afrontaram de forma significativa princípios objetivos preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, caracterizando um cenário de desgovernança fiscal”, referindo-se às “pe-

daladas” e outras irregularidades. As operações “distorceram a realidade financeira e orçamentária”. As evidências eram tão irrefutáveis que não foram necessários mais de 15 minutos para outros sete ministros do órgão, inclusive aqueles considerados mais próximos do governo, acompanharem o relator em seus votos (Cedraz, novamente, não precisou votar). Derrota do governo por unanimidade — mais uma vez.

O parecer, agora, será enviado ao Congresso, que pode aprová-lo (o que fortaleceria eventuais pedidos de impeachment por crime de responsabilidade) ou rejeitá-lo. O trabalho técnico dos integrantes do TCU, agora, dará lugar às negociações com que Dilma vem tentando salvar sua pele, como bem demonstrou a reforma ministerial recentemente realizada. A presidente tem à disposição diversas maneiras de conquistar apoio dos parlamentares, mas pelo menos na noite de 7 de outubro de 2015 os brasileiros foram dormir confiando um pouco mais em suas instituições, que não se dobraram a pressões indevidas.

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Comissão aprova reajuste de 16% a ministros do STF

■ No dia em que o Congresso não conseguiu pela segunda vez se reunir para votar vetos dias após a presidente Dilma Rousseff ter reduzido o próprio salário e dos ministros em 10%, uma comissão da Câmara Federal aprovou um aumento de 16% no subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

A proposta, que passou na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, eleva o salário dos ministros de R\$ 33.763 para R\$ 39.293,38 e, de quebra, sobe o teto de remuneração do funcionalismo público em todo o país, gerando um efeito cascata para a União, estados e municípios.

O projeto para aumentar o subsídio dos ministros do STF foi enviado pelo presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, ao Congresso em meados de agosto.

O projeto ainda tem um longo caminho a seguir. Além da Comissão de Finanças e Tributação, ele terá de passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelo plenário da Câmara. Em seguida, terá de tramitar pelo Senado.

Supremo cria novo benefício de R\$ 5,4 mil para juízes auxiliares

■ O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou na quarta-feira (7) a criação de um benefício mensal de R\$ 5,4 mil para juízes auxiliares que trabalham nos gabinetes dos ministros. Segundo a proposta de resolução, o recurso é "para indenização de despesas extraordinárias inerentes ao exercício de suas funções em Brasília". A concessão do auxílio vai custar ao Supremo R\$ 1,1 milhão por ano. Hoje, há 17 juízes auxiliares que atuam com nove ministros do STF. O bônus foi aprovado por sete votos a um — apenas Marco Aurélio Mello foi contra. Votaram a favor o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, Edson Fachin, Dias Toffoli, Teori Zavascki, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux.

Quatro ministros do TCU são citados em investigações

■ Quatro ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) são citados em investigações de crimes diversos e dois são formalmente investigados no Supremo Tribunal Federal (STF). O caso mais recente é o do relator das contas de Dilma Rousseff (PT), Augusto Nardes. Na terça (6), a Justiça Federal encaminhou ao STF citações de suposto pagamento de propina ao ministro em esquema investigado na Operação Zelotes, que apura fraudes e supostas compras de decisões no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). O ministro Raimundo Carreiro é formalmente investigado em inquérito aberto no STJ para apurar acusações feitas por Ricardo Pessoa, dono da construtora UTC. O ministro Vital do Rêgo é formalmente investigado no STF desde junho por suspeita de compra de votos. Os citados negam qualquer irregularidade.

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

STF autoriza abertura de investigação contra presidente do DEM

▮ O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a abertura de inquérito para investigar o presidente do DEM, senador José Agripino Maia (RN). A solicitação de investigação foi feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que quer apurar suposta prática dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro pelo parlamentar. O senador é suspeito de combinar o recebimento de propina com executivos da construtora OAS com valores desviados das obras de Arena das Dunas, estádio no Rio Grande do Norte que sediou jogos da Copa do Mundo de 2014.

Justiça de São Paulo determina que casal separado divida guarda de cão

▮ O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou na terça-feira (6) que um casal em separação judicial divida a guarda do cachorro de estimação. Cada um terá o direito de ficar com o animal durante semanas alternadas. A mulher recorreu ao TJ-SP após seu pedido de guarda ou visitas ao cão ser negado. Para o desembargador Carlos Alberto Garbi, relator do recurso, a noção de direitos dos animais tem suscitado amplo debate no meio científico e jurídico e as decisões da Justiça apontam para o entendimento de que eles não podem ser considerados "coisa" sujeita a partilha, mas sim seres com direitos e sentimentos. Em abril, a Justiça no Rio decidiu que um casal divorciado tivesse a guarda compartilhada do buldogue Braddock.

Investigação sobre a morte de Renata Muggiati corre agora sob sigilo de Justiça

▮ A investigação sobre a morte da fisiculturista Renata Muggiati corre agora sob sigilo de Justiça. O pedido foi feito pela delegada Ana Claudia Machado, responsável pelo caso, para que não haja interferência na investigação. Na última semana, foi solicitada a exumação do corpo do modelo fitness para mais exames. A Polícia Civil, entretanto, não divulgou novas informações sobre esses laudos. Renata morreu no dia 12 de setembro, após cair da janela do apartamento no centro de Curitiba. Após o laudo do IML apontar que ela sofreu asfixia, o namorado, o médico Raphael Suss Marques, foi preso como o principal suspeito.

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

Renda extra 1

Uma lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff há três meses dá aos estados e municípios o direito de usar até 70% dos depósitos judiciais em que são partes. Só que até agora a lei não produziu os efeitos esperados – o dinheiro continua preso no Tribunal de Justiça, que alega intermináveis razões burocráticas para não liberá-lo. Os valores seriam expressivos para tirar da agonia os quebrados cofres do estado e dos municípios.

Renda extra 2

Suspeitam alguns gestores, no entanto, que as dificuldades têm outra explicação. É que o TJ, que tem sob sua guarda perto de R\$ 9 bilhões em depósitos judiciais, aplica a dinheiro em bancos que lhe oferecem uma bonificação de 0,23% acima dos rendimentos da poupança. No caso, este índice representa uma renda mensal extra de R\$ 20 milhões recolhida aos fundos de modernização da estrutura judiciária. Indiretamente, o TJ cria uma folga orçamentária que lhe permite pagar aqueles benefícios do tipo auxílio-moradia, auxílio-frutas etc.

Renda extra 3

Enquanto isso, serviços estaduais e municipais essenciais, como saúde, educação e segurança, continuam precários dada a escassez da arrecadação tributária. A liberação dos depósitos judiciais representaria para os cofres da prefeitura de Curitiba, por exemplo, um ingresso suplementar da ordem de R\$ 100 milhões, segundo indicam cálculos da OAB.

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

O papel do juiz na colaboração premiada

Marlus Arns de Oliveira, advogado, reflete sobre o papel do magistrado na colaboração premiada e as mudanças necessárias

ARTIGO

MARLUSH. ARNS DE OLIVEIRA,
advogado de defesa

Após incontáveis leis que trouxeram em seu bojo o instituto da colaboração premiada (a 1ª delas foi a Lei 8072/90) como instrumento possível para réus colaboradores alcançarem benefícios legais, a mesma restou regulamentada, em 2013, pela Lei 12.850. No entanto, o instituto para alcançar sua plenitude como legítimo instrumento de defesa tem muito a ser aprimorado.

Nesta linha, foi notícia no meio jurídico determinada sentença de Vara Criminal Federal de São Paulo em que o juiz não homologou a colaboração premiada dos réus, tendo negado o perdão judicial a três supostos organizadores do esquema conhecido como "Máfia dos Sanguessugas". A decisão pela não homologação do

acordo de colaboração fundou-se no argumento de que as colaborações teriam sido usadas por pessoas influentes para culpar atores menores.

Segundo o juiz: *"O instituto não se presta a estabelecer uma espécie de alforria para todos, do mais baixo ao mais alto escalão do crime. Todos livres! Isso seria o mesmo que conferir aos membros de uma organização um bill de impunidade, verdadeira imunidade absoluta, coisa jamais vista no direito internacional. Teríamos, no Brasil, uma casta intocável, intangível, colocada acima do bem e do mal para fazer o que bem entender, pois, se e quando, alcançada, um dia talvez, pela lei penal, bastaria ensaiar ares vestais de arrependimento, entregar 'mulas', o mordomo ou quiçá o gerente, para livremente sair o 'tubarão', o chefe do tráfico, em se-guro revoejo".*

Outra crítica do magistrado foi que as informações contidas nas colaborações não traziam fatos novos, não identificavam os demais coautores da organização criminosa e nem proporcionaram a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa, como prevê a Lei 12.850/2013, em seu art. 4º:

A referida decisão judicial aponta diversos temas que precisam efetivamente ser melhor estudados e trabalhados na esfera da colaboração

premiada. Neste caso, apontamos dois destes importantes temas: a possibilidade ou não da colaboração premiada apontar agentes hierarquicamente inferiores no suposto esquema criminoso; e o papel do magistrado frente à colaboração premiada.

Primeiramente, lembre-se que antes de ser apresentada para homologação judicial, a colaboração premiada passa por um longo rito. O espaço da necessária negociação entre advogados de defesa e Ministério Público não está regulamentado em lei e será importante para seu aprimoramento que possamos estabelecer legalmente regras claras e marcos temporais que ao serem alcançados não permitam que uma das partes simplesmente retroceda sem justificativa também prevista em lei. Por exemplo: já tendo sido fechada a negociação quanto ao conteúdo da colaboração e tendo adentrado à questão dos benefícios possíveis ao colaborador, não é aceitável que o Ministério Público simplesmente interrompa as negociações afirmando "falta de interesse de prosseguir porque esperava conteúdo mais amplo". Este tema merece ampla reflexão e temos insistido na necessidade de serem fixadas claramente as regras.

CONTINUA

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Quanto à possibilidade da colaboração apontar agentes hierarquicamente inferiores no suposto esquema criminoso, a lei 12850/2013 não a veda expressamente. Entretanto, a atenta análise deste artigo, conjugada com o seu parágrafo 1º que determina ao juiz que leve em conta para concessão do benefício a *"personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do fato criminoso e a eficácia da colaboração"*, deixa claro, a nosso sentir, que a colaboração premiada efetivamente não se presta a apontar apenas os membros hierarquicamente inferiores no suposto esquema criminoso. Tal aceite realmente desvirtuaria o instituto da colaboração premiada atendendo outros interesses que não aqueles previstos em Lei.

Quanto ao papel do magistrado, a lei deixa claro que este não participa das negociações que são realizadas entre o investigado, seu advogado e o Ministério Público ou delegado de polícia (art. 4, § 6º). Entretanto, mesmo que a colaboração obedeça aos passos exigidos, o juiz pode recusar o acordo que não atender requisitos legais ou pedir adequações (art. 4º, § 8º). Vale dizer, o papel do magistrado não é o de simples homologador. A lei o obriga a verificar os requisitos legais da proposta, podendo, inclusive, adequá-la ao caso concreto. Não me parece, a *prima facie*, que caiba ao magistrado um papel de análise quanto a extensão do conteúdo da colaboração.

Como tenho repetido, estamos trabalhando com um novo instrumento de defesa. É certo que o mesmo necessita ainda regras mais claras. É uma mudança profunda e dramática para o Direito Penal e Processual Penal, e como toda mudança, esta também causa desconforto e inúmeras controvérsias. De qualquer sorte, acredito que a colaboração premiada é um "caminho sem volta" e tendemos, como política criminal, a nos afastar do Direito Penal europeu e nos aproximar cada vez mais do Direito Penal norte-americano, inclusive com instrumentos que lá já são de uso cotidiano, e aqui causam repulsa, como a recompensa para quem aponta crimes de corrupção na própria empresa ou em outras empresas.

Estamos vivendo um divisor de águas e estes apontamentos iniciais são o desejo de contribuir para discussão profunda sobre o tema, afinal, como afirmado na sentença mencionada acima, *"não se pode aplicar para quaisquer casos a possibilidade do prêmio (sanção premial). A vulgarização da 'delação' pode custar-lhe a credibilidade"*.

Não é aceitável que o Ministério Público simplesmente interrompa as negociações afirmando "falta de interesse de prosseguir porque esperava conteúdo mais amplo"

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

“Há um descompasso entre o país legal e o país real”



Joana Neitsch

ENTREVISTA

CHRISTIAN LYNCH,
cientista político do Instituto
de Estudos Sociais e
Políticos (IESP-UERJ)

Ficha técnica

- **Naturalidade:** Rio de Janeiro-RJ
- **Currículo:** graduado em Direito pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; mestre em Direito pela PUC-RJ; doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro; professor do Instituto de Estudos Políticos e Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ); coordenador da Área Temática de Pensamento Político Brasileiro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e membro da diretoria do Instituto Brasileiro de História do Direito (IBHD)
- **Autores que o inspiram:** Xavier Sebastian, Wanderley Guilherme dos Santos, José Munis de Carvalho
- **Nas horas vagas:** gosta de ficar com a esposa e com o filho

O conhecimento do Direito requer o diálogo com outras áreas do conhecimento e, na História do Direito, esse diálogo se dá de forma mais natural e, ao mesmo tempo, muito necessária. É o que defende o cientista político Christian Lynch, um dos convidados do VIII Congresso Brasileiro de História do Direito, realizado em Curitiba em setembro. O acadêmico, que alia formação em direito aos estudos da área política, faz uma análise articulada da realidade brasileira.

Sem apontar vilões ou mocinhos, ele ressalta a necessidade de alternância no poder. Durante a conversa com o **Justiça & Direito**, ele também fez uma análise dos papéis que estatistas e liberais têm na sociedade brasileira e como isso tem influência na formação política do país.

Qual é a importância de estudar a História do Direito?
Essa é uma pergunta que demanda várias respostas alternativas. Eu acho que o apren-

dizado da História do Direito, em primeiro lugar, tem um efeito profilático na área jurídica, porque o ensino jurídico é muito voltado para a área prática e carece muito de uma atenção reflexiva: A História do Direito fornece àquele que a estuda uma dimensão sobre o Direito, assim como outras disciplinas: Direito Dogmático, Sociologia Jurídica e Filosofia do Direito. Você consegue ver o fenômeno não isolado, mas no seu contexto social e econômico, sobretudo no caso específico da História do Direito, no tempo. Acho que a história tem um segundo efeito profilático na área, que combate certa normatividade do direito — não da estrutura jurídica em si, que é normatividade porque se estudam normas — mas da ideia de que o Direito é sempre pensado como um instrumento de modificação da realidade. Nisso o estudo da História do Direito mostra que aquilo que pensamos, que o direito serve apenas para fazer justiça, aquilo que devia ser feito ou não devia mudar muito com o tempo. O estudo serve para mostrar que continuará mudando. Então é possível ter uma compreensão muito maior do que aquela que se tem numa perspectiva *ahistórica* do direito.

CONTINUA

Quais traços políticos de outros momentos históricos do nosso país podemos apontar como de grande influência sobre o nosso momento?

É uma resposta difícil. Do ponto de vista da luta política eu acho que uma das dimensões que marcam a atualidade brasileira é o acirramento das disputas político-partidárias e a criação de uma dicotomia marcada por uma popularização muito forte do campo político. O que há, na verdade, nesse sentido que a história no Brasil ajuda a explicar essa popularização é, de um lado, uma estruturação dicotômica do campo político, que vem da própria formação do país. Há uma oposição entre o pensamento que vou chamar de “nacional-estatista” — que ao contrário do que se pensa não data da era Vargas —, mas sim do despotismo ilustrado do século 18, que foi a primeira ideologia de modernização pelo alto e teve uma grande penetração nas áreas periféricas e atrasadas da Europa daquela época. Parte da Itália, Rússia, que preconiza, na verdade, uma ação do próprio Estado sobre a sociedade a fim de modernizá-lo, uma coisa incompreensível no mundo anglo-saxão.

E qual o papel do Estado nesse contexto?

O Estado é visto como sendo uma espécie de motor da mudança social, isso fica claro no caso português, no estudo de uma personalidade como Marquês do Pombal. De alguma maneira, o Brasil herdou a maneira de pensar sua própria sociedade, até mesmo o liberalismo, esse pensamento nacional-estatista se mis-

tura com o nacionalismo, que preconiza o papel do Estado como motor dessa mudança social, e quanto mais atrasado o país é, mais força tem essa ideologia. Esse pensamento foi responsável por uma das melhores mudanças que aconteceram na história brasileira, nós podemos pensar a construção do Estado Nacional no começo do segundo reinado, na era Vargas e a industrialização. Acho que estamos em um momento de desbotamento da verdade tal como ela foi inventada no começo do segundo governo Lula. Pode-se dizer que o atual governo desmoralizou o nacional desenvolvimentismo e o nacionalismo na eleição do ano passado, na completa transformação da sua pauta de um ano para o outro depois da eleição.

E o que há do outro lado dessa estruturação dicotômica?

Do outro lado, há essa ideologia que podemos chamar de liberal, que reivindica os direitos da sociedade, a sua autonomia, a necessidade de tornar o Estado dependente da sociedade. Os dois lados, na verdade, têm prós e contras na maneira de pensar. O excesso de nacional-estatismo leva eventualmente ao regime autoritário. E o excesso de visão liberal, que muitas vezes é bom, porque é indispensável no mundo de participação política e democracia, no caso brasileiro muitas vezes tende para o lado oligárquico. Quando olhamos essa formação, conseguimos entender melhor essa polarização que existe hoje. Isso decorre do fato de que pela primeira vez a gente

tem um governo de esquerda no poder e que está no poder há tempo demais. Seu próprio projeto político se esgotou, se deteriorou, se erodiu. O que fica na verdade é a ideia de que os representantes históricos das duas tendências devem se alternar no poder. Mas isso é apenas uma dialética, não tem uma que está certa e uma que está errada, depende do andamento da cena política brasileira.

Como você vê hoje as liberdades dentro da nossa sociedade, em comparação com outros momentos históricos e com os ideais de liberdade. A gente pode dizer que é uma sociedade avançada?

As sociedades periféricas que saíram da colonização, como o Brasil, têm um andamento diferente das sociedades antigas europeias. A respeito especificamente dessa questão, o que se pode dizer é que é uma característica dessas sociedades em que o aparato jurídico-político, as declarações de direito e as constituições encontram uma sociedade muito diferente, mas elas são trazidas para cá como indutoras do processo de modernização também. O que há de mais comum e natural é o contraste entre o aparato jurídico-político moderno com uma sociedade que é muito atrasada, e a ideia de que existe um descompasso muito grande entre as duas coisas. Entre aquilo que podemos chamar de país real e aquilo que chamamos de país legal.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

08 OUT 2015

CONTINUAÇÃO

Quantas vezes você não se deparou com a ideia de que a Constituição determina alguma medida que não encontra nenhum respaldo na realidade? É isso a que eu me refiro, esse ato de que o país legal é o país real, sendo uma característica de todos os países periféricos, sobretudo aqueles que saíram de uma colonização. O que acontece é que com o tempo isso vai mudando, a todo tempo você tem uma elevação paulatina desse país real à altura do país legal, toda história desses países é de progressiva efetivação dos direitos de efetivação da liberdade. O mesmo direito que já existia há 200 anos, 100 anos no ordenamento constitucional vai recaindo cada vez mais sob o conjunto da população.

É como se Constituição fosse uma meta e não um fato?
Exatamente. Mas isso foi dito por um intelectual brasileiro famoso, que é o Euclides da Cunha, quando ele se refere à nossa primeira constituição, ele o faz assim: "Puseram o marco lá na frente, estamos ainda agora pensando para conseguir alcançá-lo". As formas chegam antes das substâncias. O que a gente pode dizer hoje é que, quando olhamos a história constitucional brasileira de uma perspectiva de longa duração, o que vemos na verdade é cada vez mais essa sociedade se apoderando do aparato jurídico estatal. Na verdade a sociedade vai elevando ao nível dessas liberdades. Certamente o Brasil nunca esteve

numa situação tão privilegiada do ponto de vista do gozo das liberdades, das garantias e do acesso à justiça. Mas é claro que ainda há esse setor dos menos favorecidos, onde esse acesso a esses direitos ainda é muito precário. Nós vemos na onda de violência, precariedade do direito à vida, das garantias trabalhistas e do direito à educação. Mas se espera que esse "progresso" continue, e isso vai continuar existindo. É o processo natural de equalização das condições de vida.

Colaborou: Lucas Prestes.

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Direitos do idoso: entre as leis e a realidade, um abismo

ARTIGO

ROSANA BERALDI BEVERVANÇO,
procuradora de Justiça,
coordenadora do Centro de Apoio
Operacional das Promotorias de
Defesa dos Direitos do Idoso e da
Pessoa Portadora de Deficiência do
Ministério Público do Paraná.

Contamos nós, brasileiros, com avançada legislação de proteção dos direitos dos idosos, mas uma contrastante realidade de desrespeito em relação a eles. Com efeito, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º/10/2003) traz princípios valiosos: o envelhecimento como direito personalíssimo e sua proteção como direito social; responsabilidade partilhada entre família, sociedade e poder público; obrigação do Estado em garantir a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade; direito à convivência familiar e comunitária, impondo a interpretação da excepcionalidade do asilamento etc.

Naturalmente que tais direitos encontraram fonte constitucional, com a previsão dos artigos 226 e 230 da Constituição de 1988. O aprimoramento legislativo na área é necessidade inegável, contudo, não é imprescindível para a tutela de direitos. Em outras palavras, não é por falta de lei – e lei de qualidade – que vemos tanta desatenção ao envelhecimento digno.

A prática do Ministério Público – erigido no estatuto como um dos defensores dos direitos da população idosa – mostra um enorme abismo entre todos os direitos previstos e a difícil situação de uma população crescente.

Há mais de uma década, é sabido que o Brasil terá a 6ª população mundial de idosos em 2025, mas o que se vê é a predominância da violência dentro das famílias (negligência, abandono, abusos físicos, psicológicos e financeiros etc.), uma sociedade preconceituosa e um Estado ineficaz em efetivar as tão necessárias políticas públicas.

Por exemplo, sendo o asilamento exceção (apenas para idoso sem família ou quando esta comprovadamente não tem condições de atendê-lo), é imperiosa a implantação de formas alternativas de atendimento, como casa-lar, centro de convivência, centro-dia. Este último é uma formidável e nobre solução para famílias que não podem cuidar o dia todo do idoso, pois há atividades diurnas e retorno para o meio familiar. Estar inserido plena e respeitosamente na família e na comunidade: eis o ideal. Contudo, uma pesquisa realizada pelo Ministério Público do Paraná e pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso mostrou que 73,16% dos municípios paranaenses não contam com nenhuma dessas formas alternativas de atendimento. O resultado disso? Muitos idosos estão asilados sem que sejam clientela dessa forma de atendimento,

ou estão mal atendidos em famílias sem condição de contratação de cuidador com preparo profissional para tanto, quando se acha algum.

É inacreditável que muitos gestores públicos ainda não tenham assimilado a excepcionalidade do asilamento e os benefícios das formas alternativas que buscam a integração familiar e social, muito mais baratas e saudáveis. Avançar nesse aspecto demanda menos recursos públicos, evitando as despesas até mesmo com saúde, porque, por óbvio, quem é feliz adoecer menos.

Nas famílias, a violência cresce: negligência nos cuidados básicos, abandono, violência física e psicológica e, numa progressão assustadora, o abuso financeiro – talvez por vivermos um consumismo patológico acompanhado de modelos de beleza excludentes e empobrecimento nos aspectos afetivo e ético. Resultado? Várias famílias avançam sobre aposentadorias e pensões de familiares idosos, e estes, fazendo até mesmo muitos empréstimos consignados, destinam a terceiros tudo que recebem, prejudicando inclusive a compra de medicamentos.

Aliás, embora sendo perceptível o aumento da violência contra a pessoa idosa – que é, em tese, menos resistente ao cometimento do crime, assim como a criança, o adolescente e a mulher (estes três contam com delegacias especializadas) –, não existe ainda a Delegacia do Idoso, perdendo o Paraná para estados menores e economicamente menos dinâmicos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 08 OUT 2015

É sabido que o Brasil terá a 6.ª população mundial de idosos em 2025, mas o que se vê é a predominância da violência dentro das famílias

CONTINUAÇÃO

Em consequência, o promotor de Justiça vive uma diária perplexidade ao se deparar, de um lado, com a crescente demanda de atuação e, de outro, a falta de conscientização da família e da sociedade, bem como a debilidade da infraestrutura social decorrente da inação do Estado (em sentido amplo), de quem se espera que leia os sinais sociais, se antecipe, planeje e enfrente as questões sociais, cumprindo o princípio constitucional da eficiência da administração pública.

Em resumo, falta de sensibilidade, ética, valores, inteligência e eficiência. Nessa ordem.

Entre o texto da lei e a realidade, está o trabalho diário e incansável do promotor de Justiça, buscando fazer com que a segunda se aproxime da primeira, para o bem de muitos que, por óbvio, não podem esperar.

Notícias boas? Sim, há. Percebe-se a crescente conscientização de alguns setores e a mobilização via conselhos municipais de direitos e organismos sociais. Nossa nação será mais madura em pouco tempo, e as cidades terão que ser mais acessíveis, o consumo sofrerá mudanças, as relações humanas precisarão ser repensadas, e, politicamente, nas próximas eleições, o tema inevitavelmente deve ser enfrentado, tudo a nutrir a esperança de mudança de tratamento com o envelhecimento.

É inacreditável que muitos gestores públicos ainda não tenham assimilado a excepcionalidade do asilamento e os benefícios das formas alternativas que buscam a integração familiar e social

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Diferenças entre licença-gestante e estabilidade

É preciso ficar atento ao que diz a lei e os documentos coletivos

Kamila Mendes Martins,
do site Sempre Família

O legislador brasileiro previu, no art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a estabilidade da gestante desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.

Além disso, a própria Constituição Federal, em seu artigo 7.º, assegura como direito das trabalhadoras urbanas e rurais a “licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias”. Ou seja, com base nesses dois dispositivos, se a mu-

lher entrar em licença maternidade na data do parto, ela ainda tem assegurado um mês de estabilidade quando regressar às suas atividades laborativas.

Adúvida surge ao se analisar os casos de empregadas cujas empresas em que trabalham aderiram ao programa Empresa Cidadã, previsto na Lei n.º 11.770, de 2008. Essas empresas concedem às gestantes 180 dias de licença, desde que a mãe requeira o benefício ainda no primeiro mês de afastamento. Isso significa que elas ainda não estarão exercendo atividade laborativa após o término da estabilidade prevista na Constituição e que não foi estendida pela lei de 2008.

Como explica Ydileuse Martins, coordenadora da área de consultoria, área trabalhista e previdenciária, do

grupo Sage, o legislador criou a possibilidade de uma licença prolongada ao mesmo tempo em que não alargou o prazo da estabilidade. Contudo, ainda segundo ela, pelo fato de, durante o período de licença, haver uma interrupção do contrato de trabalho (o empregado não presta serviço, mas o empregador continua pagando seu salário), para a doutrina, a empregada não poderia ser mandada embora. “Durante esse período, até porque ela não exerce nenhuma atividade, não caberia uma rescisão. Embora pela legislação não se pode dizer que haja estabilidade”, diz.

Ainda de acordo com Ydileuse, é preciso ficar atento às Convenções Coletivas de Trabalho (celebradas entre o sindicato patronal e o dos empregados) e aos Acordos Coletivos (feitos entre o sindicato dos empregados e uma determinada empresa), pois esses documentos podem aumentar ainda mais esse período de afastamento do trabalho.

Mas a gestante tem ainda outros direitos assegurados pela CLT e por súmula do Tribunal Superior do Trabalho. Confira quais são ao lado:

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Confira mais alguns direitos das grávidas:

Constituição Federal

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

ADCT

Art. 10 Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

CLT

Art. 391-A. A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes do parto e ocorrência deste.

§ 2º Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico.

08 OUT 2015

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos neste artigo.

§ 4º É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos:

I - transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retorno ao trabalho;

II - dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares.

Art. 392-A. A empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392.

Súmula n.º 244 do TST

GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA

I - O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, "b" do ADCT).

II - A garantia de emprego à gestante só autoriza a reintegração se esta se der durante o período de estabilidade. Do contrário, a garantia restringe-se aos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade.

III - A empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado.

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Cresce 36% a procura por pacto antenupcial no Brasil

Segundo o CNB-SP, mais de 41 mil foram lavrados em 2014 no país

"É lícito aos nubentes, antes de celebrado o casamento, estipular, quanto aos seus bens, o que lhes aprouver", dispõe o Código Civil em seu artigo 1.639. O pacto antenupcial, contrato em que os noivos determinam a forma como será regido o seu patrimônio particular e comum, é previsto em lei e deve ser realizado somente por aqueles que optarem por se casar com um regime diferente da comunhão parcial, no qual os bens adquiridos onerosamente durante o casamento são passíveis de divisão.

No Brasil, além do regime legal (comunhão parcial de bens), é possível optar pela comunhão universal de bens, separação total de bens, participação final nos aquestos e em casos específicos impõe-se a separação obrigatória de bens. De acordo com levantamento do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB-SP), a procura por esses outros regimes cresceu aproximadamente 36% no Brasil. Em 2012, foram lavrados 30.625 pactos antenupciais, já em 2014 o número saltou para 41.694. São Paulo é o estado que mais realizou o ato, registrando um crescimento de 2% no último ano, passando de 10.165 em 2013, para 10.375 em 2014.

A escritura pública do ato nupcial é de suma importância para conferir aos noivos a liberdade de determinar as regras de partilha

A escritura pública do ato nupcial é de suma importância para conferir aos noivos a liberdade de determinar as regras de partilha e administração de seus bens particulares e comuns, afirma Cid Rocha, diretor de notas da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR). "O documento é válido tanto na constância do casamento, quanto em um eventual divórcio ou sucessão no caso de falecimento de um dos cônjuges", complementa o diretor.

Segundo Rocha, o aumento da popularidade do documento se deve à facilidade de informação sobre esses atos e também do acesso ao divórcio de forma mais rápida. "Acredito que o crescimento no número de pactos antenupciais realizados no país vem ocorrendo em virtude da grande facilidade de acesso a informação e também pela facilidade em se realizar o divórcio, agora também pela via extrajudicial. Em recente pesquisa, constatou-se que o casamento no Brasil dura em média 15 anos. Os nubentes,

preocupados em proteger seu patrimônio já existente e futuro, buscam estabelecer regras que melhor lhes atendam às necessidades", analisa.

O pacto antenupcial é realizado em um Tabelionato de Notas, onde deverão estar presentes os noivos munidos de documento de identificação e CPF. Geralmente o documento é feito na hora. De acordo com Rocha, atualmente, em muitas cidades os Tabelionatos de Notas acumulam o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, facilitando para os noivos, que ao requerer a abertura do processo de habilitação para o casamento já fazem, no mesmo ato, a escritura pública do pacto antenupcial.

É importante destacar ainda que o pacto antenupcial deve obedecer o disposto no artigo 1.655 do mesmo código, no qual consta: "É nula a convenção ou cláusula dela que contravenha disposição absoluta de lei". Para isso, Rocha lembra que os tabelionatos geralmente possuem uma minuta padrão, devidamente elaborada na conformidade da lei. Nada obsta, porém, que os nubentes requeiram a elaboração desse contrato por seu advogado de confiança, o qual deverá ser transcrito na Serventia Notarial através de escritura pública, respeitando os já citados limites da lei.

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

JURISPRUDÊNCIA

TRF4

Questionada por café “3 corações”, marca “2 corações” pode ser usada em confeitaria

| Ementa

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. REGISTRO. MARCAS. INPI. ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO.

1. Tendo a recorrente se quedado inerte no momento oportuno não pode, em face da preclusão, discutir questões não levantadas no momento apropriado. Apelo do INPI não conhecido quanto à alegação de cerceamento de defesa. 2. Confirmado pelo laudo que: a) os ramos de atividades das empresas são distintos: a empresa autora presta serviços de alimentação (lanchonete), enquanto que a empresa ré é uma indústria que tem como atividade econômica principal a torrefação e moagem de café, sendo os seus produtos expostos e vendidos ao público consumidor em supermercados. (fl.2); b) a mensagem transmitida pela marca da autora não é igual à mensagem transmitida pelas marcas da ré; c) a marca da autora não é reprodução nem imitação das marcas da ré; d) existe suficiente distinção entre as marcas confrontadas; e) as marcas podem, efetivamente, coexistir no mercado sem que ocorra confusão ou associação ao público consumidor, é de ser mantida a sentença que julgou procedente o pedido da parte autora para anular a decisão do INPI que, em processo administrativo, anulou o certificado de registro da marca da autora (Dois Corações) referente ao processo n. 824058291, com o respectivo cancelamento de todos os seus efeitos, bem assim determinou ao INPI que proceda à devida averbação em seus registros. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 505713562.2012.4.04.7000/PR).

TRF1

Advogados da União estão sujeitos ao Estatuto da OAB

| Ementa

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. ADVOGADO DA UNIÃO. SUJEIÇÃO AO ESTATUTO DA OAB. INSCRIÇÃO. PAGAMENTO DE ANUIDADE. EXIGIBILIDADE. SENTENÇA REFORMADA. (6) 1. O teor do art. 131 da CF não estabelece distinção entre a atuação do advogado público e dos demais advogados. A própria CF estabelece, nos termos do inciso XIII, art. 5º, que a legislação infraconstitucional tem o condão de estabelecer os requisitos e critérios de qualificação profissional das respectivas áreas de atuação. 2. Nos termos da LC 73/93, para a investidura no cargo de advogado da União, exigem-se dois anos de prática forense, e a OAB tem representante na banca examinadora para ingresso da carreira. Então, o exercício do referido cargo tem atribuições inerentes à advocacia, portanto submete-se à norma regulamentadora da profissão, neste caso, o comando da Lei 8.906/1994. 3. Conforme disposto no art. 46 da Lei 8.906/1994, a OAB tem a competência para fixar e cobrar, sem quaisquer distinções entre advogados inscritos, as anuidades, preços de serviços, bem como aplicar multas. Inexiste fundamento legal que desobrigue do pagamento de anuidades os advogados da União inscritos na OAB. 4. Honorários advocatícios incabíveis na espécie (art. 25, da Lei n. 12.016/2009). Custas ex lege. 5. Apelação e remessa oficial providas.

08 OUT 2015

GAZETA DO POVO

EVENTOS

TRIBUTÁRIO

Mesa-Redonda GIETRI -
"Tendências mundiais de
tributação internacional"

Quando: 9 de outubro, das 8h30
às 10h30

Onde: Sala de Eventos da
Confeitaria Saint Germain do
Ecoville/*Estacionamento
gratuito no local

Informações: 3323-5958 ou
ahkcuritiba@ahkbrasil.com

PROPRIEDADE INTELLECTUAL

Congresso Mundial da AIPPI-
*International Association for
the Protection of Intellectual
Property*

Quando: 10 a 14 de outubro

Onde: Windsor Barra Hotel,
Rio de Janeiro - RJ

Informações: www.aippi.org

PASSIVO TRABALHISTA

I Seminário de Governança
Trabalhista – Instituto
Brasileiro de Governança
Trabalhista (IBGTr)

Quando: 15 de outubro

Onde: EBS Business School

Informações: 3051-1094 ou
Contato@ibgtr.com.br

EMPRESARIAL

I Simpósio Direito & Empresa

Quando: 16 de outubro de
2015

Onde: FIEP - Centro de
Eventos. Rua Comendador
Franco, 1341. Curitiba/PR.

Inscrições:

www.direitoeempresa.com.br

Investimento: R\$40 (inteira)
e R\$20 (meia-entrada)

Certificado: 5 horas

NOVO CPC

I Congresso de Direito
Processual Civil

Quando: 28 a 30 de outubro

Onde: Teatro da Reitoria/Centrc
de Convenções de Curitiba

Inscrições gratuitas:

congresso.direitoprocessual.org

Certificado: 60h/a, mediante
pagamento de taxa

INFÂNCIA

Criança na Justiça - atividades
para que crianças
acompanhem um dia de

trabalho dos pais no Judiciário

Quando: 13 de outubro

Onde: Varas do Trabalho
Curitiba de Curitiba, região
metropolitana e interior

Mais informações: [http://
www.oabpr.com.br/](http://www.oabpr.com.br/)

Noticias.aspx?id=22031

Concurso sobre o novo CPC recebe trabalhos até novembro

A Escola Superior de Advoca-
cia (ESA) da OAB Paraná abriu
inscrições para concurso de arti-
gos com o tema "As normas
Fundamentais do Processo Civil
(arts. 1º a 12 da Lei nº
13.105/2015)". Todos os bacha-
réis em Direito do país podem
participar.

O concurso, realizado em parce-
ria com a Academia Paranaense
de Letras Jurídicas, está com ins-
crições abertas até 20 de no-
vembro. Os artigos devem ser
entregues por meio de protocolo
ou remetidos pelo correio à Com-
issão Organizadora do Con-
curso de Artigos APLJ, ESA e
OAB Paraná, na sede da ESA
(Rua Brasilino Moura, 253, Ahú,
Curitiba, CEP 80.540-340). O
regulamento pode ser encontra-
do no site da OAB Paraná
(www.oabpr.org.br).

Livro aborda contratos administrativos e sua relevância

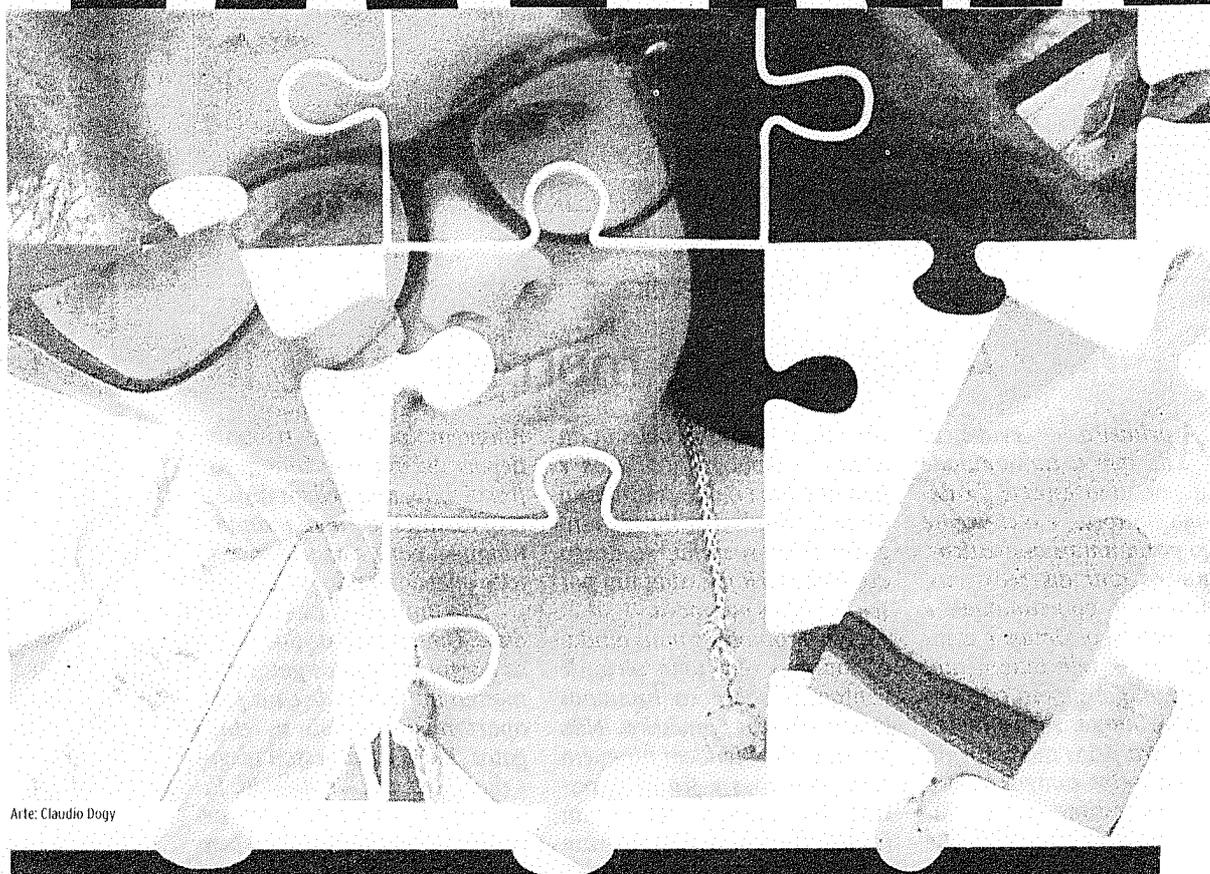
Instrumento essencial na
administração consensual,
os contratos administrativos
têm importância, além da ca-
racterística instrumental, pe-
lo grande impacto nas contas
públicas, já que o estado bra-
sileiro gasta de 10% a 15% do
PIB anual com contratações
públicas. O tema deu origem
ao livro *Contratos Administra-
tivos*, de José Anacleto Ab-
duch Santos. A obra trata de
formação e controle da exe-
cução com particularidades
dos contratos de prestação
de serviços terceirizados e de
obras e serviços de engenha-
ria. No site da Editora Fórum
é possível encontrar mais in-
formações sobre a obra e so-
bre como adquiri-la:

www.editoraforum.com.br

TRIBUNA DO PARANÁ 08 OUT 2015
MÃE DIZ QUE SÓ SOSSEGA QUANDO MORRER

Um quebra-cabeça chamado

TAYNA



Arte: Claudio Dogy

Única certeza é que uma menina foi morta. Quatro rapazes acusados foram liberados, 21 policiais foram denunciados, mas nenhum dos 6 delegados descobriu o assassino.

08 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

QUEM MATOU

TAYNÁ?

Edilson Pereira
edilsonp@tribunadeparana.com.br

Corpo no poço

Uma coisa é certa, Tayná está morta. Quanto ao resto, existem perguntas e respostas pouco precisas. A garota Tayná Adriane da Silva, 14 anos, ia para casa no bairro São Dimas, em Colombo, numa terça-feira à noite, dia 25 de agosto de 2013. Estava quase chegando. Às 20h37 mandou recado de celular para a mãe Cleuza Cadoná da Silva, 47 anos: “Mãe, estou chegando!”. Foi a última vez que a garota falou com a família. Tayná era linda, magra, 47 quilos e sua beleza chamava atenção. Estudava a nona série no Colégio Estadual João Gueno, no bairro São Dimas, em Colombo, período da manhã. E trabalhava de manicure num salão do bairro. Naquela noite, a garota desapareceu. Em casa, a mãe esperou. A espera foi mais longa que imaginava.

Imagens de câmara de segurança flagraram Tayná por volta das 20h30 diante de um parque de diversões na cidade há um mês. Nas imagens de outra câmara mais adiante ela não aparece. “Foi a noite mais longa de minha vida. Ela desapareceu na terça-feira à noite. Não dormi esperando. Tenho até hoje o celular guardado. Quando amanheceu eu pensei que uma coisa grave aconteceu. Estava chovendo. Eu coloquei a filha nova na Van da creche. Depois botei galocha e fui procurar minha filha na mata. Eu não tinha esperança de encontrar ela com vida. Porque aquele tipo de coisa não acontecia. Quando ela ia na casa de amigos, os pais traziam ela para casa. Ela não era de ficar fora de casa à noite”, relembra a mãe.

Cleuza procurou e não achou nem filha e nem o corpo da menina, que apareceu somente na tarde de sexta-feira, dia 28 de junho de 2013, depois de mais de 15 horas de busca, dentro de um poço em um terreno baldio de 20 mil metros quadrados, na Rua Presidente Faria, ao lado do parque de diversões, no bairro São Dimas. Num primeiro momento, o parque de diversões foi o cenário da busca pelo corpo da menina. “A gente passou por aquele lugar e não viu. Ela estava lá”, relembra a mãe. Quando os quatro suspeitos que trabalhavam no parque foram presos, a população se revoltou, incendiou e o destruiu. Até esse momento, o caso era o de uma menina desaparecida. Depois da destruição do parque, o caso, como o parque, também pegou fogo.

Enquanto o corpo não aparecia, a família viveu entre esperança e informações desencontradas. “Tinha gente que ligava. Um caminhoneiro disse que viu ela. Era trote. Se tivesse visto teria avisado a polícia”, relembra a mãe. Entre o sumiço de Tayná na terça-feira à noite e a aparição do corpo, a polícia prendeu na quarta-feira três funcionários do parque com uma quarta pessoa. Eles confessaram a morte da garota com um cadarço para estrangulá-la. O trio passou pelo local com a polícia e a família da garota na manhã de quinta-feira, indicando locais. Ninguém achou nada. Foram populares que encontraram o corpo no poço na tarde de sexta-feira, por volta das 16 horas. Revoltada, a multidão que acompanhava as buscas fechou a Estrada da Ribeira com barricadas em chamas. O trânsito parou.

A perita criminal Jussara Joeckel disse que Tayná “foi jogada dentro do

poço vestida”. Se houve abuso sexual, eles vestiram antes de se livrar do corpo. A bolsa foi encontrada a cerca de 200 metros. Dos vários pertences que a família afirma que ela carregava, foi encontrada somente a carteira de trabalho. Cleuza relembra: “Nós fomos lá onde os rapazes ficavam. Perguntamos se eles conheciam, disseram que não conheciam. Eles conheciam sim. Minha filha passava por ali todos os dias”. Os suspeitos presos por investigadores da delegacia do Alto Maracanã na tarde de quinta-feira eram Adriano Batista (23 anos), Sérgio Amorim da Silva Filho (22 anos), Paulo Henrique Camargo Cunha (25 anos) e Ezequiel Batista (22 anos).

Uma reviravolta

Os três primeiros confessaram em depoimento que estupraram a garota. Deram detalhes. Os dois primeiros acusaram o terceiro de ter asfixiado a adolescente. No entanto, este apontou o segundo como assassino. Os três afirmaram que o quarto não tinha nada com o crime. Mas a polícia o envolveu alegando que ele sabia do homicídio e não abriu o bico. No dormitório do parque os policiais apreenderam duas armas falsas, uma pistola e um revólver. A faca teria sido usada para intimidar a garota. Do grupo, apenas Sérgio tinha antecedentes criminais. O caso, aparentemente, estava resolvido. Os quatro foram indiciados pelo assassinato.

No entanto, dias depois, aconteceu reviravolta: a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a direção da Casa de Custódia de Curitiba, onde os jovens estavam presos, denunciaram que a confissão deles foi obtida sob tortura. E que acusação de estupro não se fundamentava.

CONTINUA

UM QUEBRA- CABEÇA

Faltam algumas
peças para
esclarecer a
morte de Tayná

Edilson Pereira
edilsonp@tribunadoparana.com.br

No dia 9 de julho, exame de DNA indicou que o sêmen encontrado na calcinha de Tayná Adriane da Silva, 14 anos, a garota de Colombo encontrada morta num poço no bairro São Dimas, não era compatível com o material genético de nenhum dos quatro acusados, presos pela polícia. O laudo gerou mudança no comando da investigação policial do crime. O delegado Silvan Rodney Pereira, da delegacia de Alto Maracanã, foi afastado. No dia 14 de julho, o promotor Paulo de Lima afirmou que as provas presentes ao inquérito não sustentavam a denúncia e pediu a soltura dos suspeitos. Considerado foragido, o delegado Silvan Pereira tomou chá de suniço e ficou desaparecido por alguns dias. Ele foi preso no interior do Estado no dia 19 de julho. O seu desaparecimento suscitou uma série de boatos, inclusive o de que estaria envolvido com o crime.

O Ministério Público retirou acusação contra os quatro suspeitos que foram presos e devolveu o inquérito para a Polícia Civil. Uma investigação por tortura foi aberta pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Com-

bate ao Crime Organizado) contra 21 pessoas, incluindo policiais civis, policiais militares, guardas municipais e um preso de confiança. Foram pedidos exames de DNA em mais de 80 pessoas, incluindo o delegado Silvan Pereira e o dono do parque. No entanto, nenhum deu resultado positivo. Entretanto, ficaram sem resultados de DNA 12 policiais civis da delegacia do Alto Maracanã, acusados de torturar os suspeitos que foram presos. Os policiais não forneceram material genético alegando que o médico indicado por eles não compareceu ao IML no dia marcado.

Seis delegados passaram pelo caso. E nenhum descascou o abacaxi. Um quebra-cabeça que ninguém consegue montar. O promotor Leonir Batisti, do Gaeco, disse que não há provas suficientes para levar o caso à Justiça. O advogado Luís Gustavo Janiszewski pensa o contrário. Ele acha que o MP devia incriminar os quatro jovens que foram presos e depois soltos.

"Desistir, jamais!"

Esta é a triste história de uma família que vive esperando a resposta para um crime que abateu sobre ela. A mãe de Tayná, que veio de Toledo e mora há vinte anos em Colombo, está com 49 anos. Cleuza Cadoná da

Silva divide o tempo entre os seis filhos sobreviventes – Márcia, Andreia, Jonatan, Tauana, Tainara e Talita – e a memória de Tayná, a filha assassinada. Ela sofre. O marido, Agenor da Silva, 53 anos, que é pedreiro, também sofre. "Ele chora a todo momento. Ele não se conforma", diz Cleuza. Ela é cozinheira e já trabalhou no Hospital Nossa Senhora da Luz por dois anos. Atualmente está sem emprego. Para ela o caso só se encerra quando tiver resposta da Justiça. "Eu não quero morrer sem ver este caso solucionado", sentenciou.

"Não é fácil esperar. São tantas coisas mal feitas. Estou cansada. Mas não vou desistir jamais. Eu acho que foram eles. Os rapazes. Eles confessaram. Tortura? Eu não acredito que houve tortura. E se houve eles contaram. Se eu não cometi um crime, eu não ia falar nem com tortura. Eles foram torturados, mas estão vivos. Eles confessaram que tinham matado, tinham pegado ela. Eu queria que eles pagassem. Não vai trazer minha filha de volta, mas vai aliviar a minha dor. Eu sonhei com ela várias vezes. Ela chegou por trás e me abraçou. Eu perguntei: quem te matou, Tayná? Foram aqueles rapazes? Ela chacoalhou a cabeça dizendo que sim", diz Cleuza.

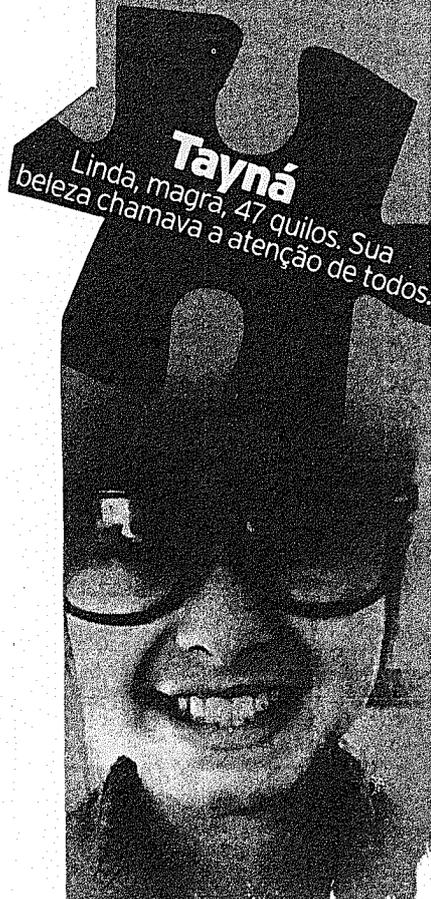
CONTINUA

08 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

O Caso Tayná é um episódio obscuro na crônica policial paranaense



Tayná

Linda, magra, 47 quilos. Sua beleza chamava a atenção de todos.

O QUE SOBROU



"Eu tenho tudo lá em casa. A mochila, o penal, o caderno, está tudo em casa. Eu sentia o cheiro dela na roupa. Com o tempo até o cheiro dela vai embora. Então eu vou aos lugares aonde ela ia. No Parque do Bacacheri, no shopping lá em Colombo, eu vou só para lembrar dela. Houve alguma falha. Na hora do pogo, tinha bolsa, absorvente, cinto e estas coisas não foram recolhidas. Os óculos, documentos de trabalho. Os óculos alguém entregou para o meu marido. O celular dela desapareceu e até hoje não foi encontrado. A roupa e as botas foram queimadas. Qual mãe não queria guardar as roupas de sua filha?", indaga Gleuza Cadorná da Silva.

08 OUT 2015

TRIBUNA DO PARANA

AUMENTO

No dia em que o Congresso não conseguiu pela segunda vez se reunir pra votar vetos cuja derrubada poderia causar um impacto bilionário aos cofres públicos e dias após a presidente Dilma Rousseff ter reduzido o próprio salário e dos ministros em 10%, uma comissão da Câmara dos Deputados aprovou um aumento de 16% no subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

A proposta, que passou na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara, eleva o salário dos ministros de R\$ 33.763,00 pra R\$ 39.293,38 e, de quebra, sobe o teto de remuneração do funcionalismo público em todo o País, gerando um efeito cascata pra União, Estados e todos os municípios brasileiros.

O projeto pra aumentar o subsídio dos ministros do STF foi enviado pelo presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, ao Congresso em meados de agosto. (AE)

FÉ NA JUSTIÇA

O governador Beto Richa (PSDB) comentou ontem o envio das peças da investigação da Operação Publicano pra Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília. Richa disse estar tranquilo em relação às investigações. "Eu tenho acompanhado com absoluta tranquilidade e, acima de tudo, absoluta crença na Justiça. Todos nós, homens públicos, estamos sujeitos a denúncias, acusações indevidas, acusações levianas", disse o governador. O nome do governador aparece nos depoimentos em regime de delação premiada de Luiz Antônio de Souza, que disse ao Gaeco que parte da propina obtida no esquema da Receita Estadual se destinava à campanha eleitoral de Beto Richa, nas eleições do ano passado.

08 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Caso Publicano em Brasília

A Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná (PGJ) encaminhou, em 20 de julho, à Procuradoria-Geral da República (PGR) documentação – especialmente depoimentos prestados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina – relativa ao suposto envolvimento de “autoridades com foro por prerrogativa de função” no esquema de corrupção na Receita Estadual investigado na Operação Publicano. Os nomes citados foram o do governador Beto Richa (PSDB), do conselheiro do Tribunal de Contas (TC) Durval Amaral e de seu filho, o deputado estadual Tiago Amaral (PSB). Os dois primeiros têm foro privilegiado para investigações criminais no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O parlamentar, no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Segundo a assessoria de comunicação do Ministério Público do Paraná, como os fatos têm conexão, os processos relativos aos três foram remetidos à PGR (que atua nos processos no STJ), que deverá decidir sobre eventual desmembramento para investigação ou mesmo sobre arquivamento. A PGR ainda não se pronunciou.

O esquema

Beto foi citado pelo delator do esquema de cobrança de propina na Receita de Londrina, o auditor Luiz Antonio de Souza, como suposto beneficiário das propinas. Cerca de R\$ 4 milhões teriam ido para sua campanha de reeleição, em 2014. O PSDB nega qualquer irregularidade na arrecadação. Tiago Amaral recebeu doação de uma empresa fantasma (de Souza), a Masterinvest, para sua campanha. Ele também nega irregularidades. Já os fatos supostamente atribuídos ao conselheiro do TC ainda não são conhecidos.

08 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Câmara aprova aumento para ministros do STF

Ricardo Brito
Agência Estado

Brasília - No dia em que o Congresso não conseguiu pela segunda vez se reunir para votar vetos que poderiam causar um impacto bilionário aos cofres públicos e dias após a presidente Dilma Rousseff ter reduzido o próprio salário e dos ministros em 10%, uma comissão da Câmara aprovou um aumento de 16% no subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

A proposta, que passou na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, eleva o salário dos ministros de R\$ 33.763,00 para R\$ 39.293,38 e, de quebra, sobe o teto de remuneração do funcionalismo público em todo o País, gerando um efeito cascata para a União, Estados e municípios.

O projeto para aumentar o subsídio dos ministros do STF foi enviado pelo presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, ao Congresso em meados de agosto. Há duas semanas, a proposta havia sido rejeitada na comissão por 10 votos a três. Na ocasião, o deputado Nelson Marchezan Junior (PS-

DB-RS) apresentou um parecer para impedir que houvesse qualquer aumento para o Supremo e chegou a dizer que, num momento de recessão, seria "muita cara de pau" se os deputados levassem o reajuste adiante. Mas o parecer dele não foi votado porque o quórum da sessão foi derubado.

Desde então, contudo, uma manobra de bastidores costurada com a cúpula do Judiciário garantiu a aprovação do reajuste ontem de manhã. Numa tumultuada reunião, o parecer de Nelson Marchezan Junior foi rejeitado e um novo texto, com uma pequena alteração, acabou sendo aprovado restabelecendo a ideia original: em vez de o aumento ser pago todo de uma vez em janeiro de 2016, metade dele sairá naquele mês e o restante, em março do próximo ano.

O projeto ainda tem um longo caminho a seguir. Além da Comissão de Finanças e Tributação, ele terá de passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelo plenário da Câmara. Em seguida, terá de tramitar pelo Senado.

08 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Decisão no TSE deixou Dilma arrasada, na terça

Dilma chegou bem disposta à abertura do Congresso da Abert, terça à noite em Brasília, mas o sorriso sumiu quando, já no palco, um assessor se aproximou e contou ao seu ouvido que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) havia sacramentado a decisão de investigar a denúncia de dinheiro roubado da Petrobras em sua campanha. Ela desabou: empalideceu, abaixou a cabeça, fechou a cara e ficou meio aérea.

Confusão mental

Chamada a discursar no evento da Abert, ainda desnorreada, Dilma fez discurso em que não disse coisa com coisa. Depois, bateu em retirada.

Independência

Como presidente, Dias Toffoli só precisava votar para desempatar, mas, na sessão de terça, fez questão de votar favorável à investigação.

Toffoli incomoda

Assessores dizem que Dilma "não aceita" o comportamento do ministro Dias Toffoli. É que o presidente do TSE anos atrás foi advogado do PT.

08 OUT 2015

BEMPARANÁ

STF nega tirar ação de Moro

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou decisão do ministro Teori Zavascki e negou pedido do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para retirar da Justiça Federal do Paraná a ação em que o deputado é citado. Em depoimento no curso do processo, o lobbista Júlio Camargo relatou pagamento de US\$ 5 milhões ao peemedebista.

Em agosto, Zavascki já havia negado a reclamação proposta pelos advogados de Cunha, que alegam que o juiz Sérgio Moro, que conduziu a Lava Jato na 13ª Vara Criminal de Curitiba, "usurpou a competência do Supremo" ao colher depoimento em que o deputado, que possui foro privilegiado, é citado. A defesa do parlamentar recorreu. De acordo com o ministro do STF relator da Lava Jato, o Tribunal já decidiu no ano passado pela cisão dos casos sem foro privilegiado que são conduzidos por Moro.

TRF mantém Odebrecht preso

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) julgou ontem, o mérito do segundo *habeas corpus* impetrado pela defesa do presidente da maior empreiteira do País, Marcelo Bahia Odebrecht, e manteve a ordem de prisão preventiva do empresário. Marcelo Odebrecht foi preso dia 19 de junho, durante a Operação Erga Omnes, 14ª fase da Lava Jato. O primeiro *habeas* julgado pela 8ª Turma foi considerado prejudicado 'por perda do objeto' devido a novo decreto de prisão preventiva expedido pelo juiz federal Sérgio Moro no dia 7 de julho tendo por base novas provas acrescentadas pela investigação.

Comissão aprova aumento de 16% para o Supremo

Dias após a presidente Dilma Rousseff ter reduzido o próprio salário e dos ministros em 10%, uma comissão da Câmara aprovou um aumento de 16% no subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF)

A proposta, que passou na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, eleva o salário dos ministros de R\$ 33.763,00 para R\$ 39.293,38 e, de quebra, sobe o teto de remuneração do funcionalismo público em todo o País, gerando um efeito cascata para a União, Estados e municípios.

O projeto para aumentar o subsídio dos ministros do STF foi enviado pelo presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, ao Congresso em meados de agosto. Há duas semanas, a proposta havia sido rejeitada na comissão por 10 votos a três.

Justiça

O governador Beto Richa (PSDB) afirmou ontem estar tranquilo em relação ao envio do processo da Operação Publicano - que investiga cobrança de propina na Receita Estadual - para a Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília. "Eu tenho acompanhado com absoluta tranquilidade e, acima de tudo, absoluta crença na Justiça. Todos nós, homens públicos, estamos sujeitos a denúncias, acusações indevidas, acusações levianas", disse o tucano.

08 OUT 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Cuidado para não extrapolar no direito de reclamar

Deve-se ter cuidado com a forma de manifestar a sua indignação.

Extrapolar no direito de reclamar e partir para a ofensa dá a empresa o direito de pleitear indenização. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, condenou um cliente a pagar R\$ 5 mil de indenização a uma empresa de informática por tê-la acusado de contrabando em seu perfil no Facebook ●

NOTA POLÍTICA

Crença na Justiça

O governador Beto Richa (PSDB) comentou nesta quarta-feira (7) o envio das peças da investigação da Operação Publicano para a Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília. Richa disse estar tranquilo em relação às investigações. "Eu tenho acompanhado com absoluta tranquilidade e, acima de tudo, absoluta crença na Justiça. Todos nós, homens públicos, estamos sujeitos a denúncias, acusações indevidas, acusações levianas", disse o governador.

08 OUT 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Lei que separa presos é sancionada

Conforme o crime detentos não tem contato

A presidenta Dilma Rousseff sancionou nesta quarta-feira (7) a lei que determina a separação de detentos em estabelecimentos prisionais, conforme a gravidade dos crimes cometidos. O texto foi publicado no Diário

Oficial da União e modifica um artigo da Lei de Execução Penal.

Segundo a publicação, presos provisórios ficarão separados de acordo com os seguintes critérios:

- acusados pela prática de crimes hediondos

ou equiparados;

- acusados pela prática de crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa;

- acusados pela prática de outros crimes ou contravenções diferentes dos apontados nos incisos anteriores. ●

Juiz vistoria penitenciária que recebeu presos PM do Rio

O titular da Vara de Execuções Penais (VEP), juiz Eduardo Oberg, realizou nesta quarta-feira (7) vistoria hoje na Penitenciária Vieira Ferreira Neto, em Niterói, para onde foram transferidos 117 dos 221 policiais militares custodiados no antigo Batalhão Especial

Prisional (BEP), em Benfica, zona norte do Rio.

De acordo com o magistrado, nenhuma irregularidade foi encontrada na unidade prisional, formada por três galerias. O juiz informou que, ainda esta semana, determinará medidas de segurança e proteção aos presos,

de modo a evitar possíveis incidentes no local.

O juiz decidiu pela interdição do BEP e transferência dos internos na quinta-feira (1º), após o episódio de agressão à juíza Daniela Barbosa Assumpção de Souza, durante uma fiscalização da VEP. ●

07 OUT 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Turma determina aplicação de novo teto constitucional ao valor da aposentadoria

A 1ª Turma do TRF da 1ª Região entendeu que a autora da presente ação tem direito à imediata readequação de sua renda mensal, nos moldes estabelecidos pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, uma vez que à época da concessão da aposentadoria o salário sofreu limitação ao teto previsto no Regime Geral de Previdência Social então vigente. A decisão reformou sentença do Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG.

Em suas razões recursais, a apelante invoca a aplicação imediata dos novos tetos limitadores estabelecidos pelas citadas emendas constitucionais, mediante a atualização dos salários de contribuição ao tempo da concessão do benefício, preservando-se, dessa forma, o valor real da renda mensal obtida a título de aposentadoria previdenciária.

Ao votar, o relator, desembargador federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira, explicou que a reforma da previdência social, levada a efeito pela EC 20/98, modificou o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social elevando-o ao patamar de R\$ 1,2 mil.